



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

CIDU
Em 30/09/09
Assessoria de Plenário

PL 1412/2009

PROJETO DE LEI Nº

Assessoria de Plenário e Distribuição (Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 30/09/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede ao viaduto de ligação da Região Administrativa de Samambaia à QNL, da Região Administrativa de Taguatinga, a denominação Viaduto Pastor Divino Gonçalves.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O viaduto de ligação da Região Administrativa de Samambaia à QNL, da Região Administrativa de Taguatinga, passa a ser denominado Viaduto Pastor Divino Gonçalves.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Natural de Carmo da Paranaíba, Minas Gerais, o Pastor Divino Gonçalves dos Santos nasceu em 04 de maio de 1921 e estava em Brasília desde 1967, onde foi um dos principais pastores evangélicos.

O Pastor Divino Gonçalves dedicou boa parte de sua vida à causa evangélica, tendo contribuído com inegável valor para o crescimento da Igreja Assembléia de Deus de Taguatinga e do Distrito Federal.

Muito conhecido na Região Administrativa de Taguatinga, Pastor Divino era formado em Teologia, com curso na Escola de Educação Teológica das Assembléias de Deus do Rio de Janeiro, tendo fundado sua primeira igreja, no município de Aurilândia-GO, em 1943. A partir daí, tornou-se um grande líder evangélico, pastoreando inúmeras igrejas e chegando a ser Pastor-Presidente da Assembléia de Deus de Taguatinga e Presidente da Convenção Regional das Assembléias de Deus do Distrito Federal, além de Segundo Secretário da Convenção Nacional das Assembléias de Deus.

Com 88 anos de uma vida dedicada a obra de Deus, seu profícuo trabalho em prol da nossa sociedade é inegável. Sua última igreja, congregava aproximadamente 10 mil membros, e desenvolvia um enorme trabalho de evangelização e assistência social. Foi um dos líderes evangélicos mais respeitados e queridos de Taguatinga e do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1412/09
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROJ. 20-09-2009 17:05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

O Projeto de Lei é uma justa homenagem póstuma a um dos mais ilustres pastores da Região Administrativa de Taguatinga, que muito trabalhou para o desenvolvimento e evangelização daquela Região Administrativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1412, 09
Folha Nº 02